



Decreto N° 44 - de 02 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.750,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 784, 13 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0009-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 2.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0022-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

2.05.01.13.391.0007.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - - - - - R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 750,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 750,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 31.750,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 31.750,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM O SIAT - - - - - R\$ 1.200,00

2.02.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0003.1.0008-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0052-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS



2.10.06.10.301.0009.1.0022-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.20.606.0015.2.0096-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	- - - - - R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	750,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	750,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	31.750,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	31.750,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de Maio de 2019

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00